



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 470/2025

REQUERIMENTO Nº 258/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Existe fiscalização quanto à prestação do serviço de táxi em nosso Município, bem como em relação às vagas destinadas exclusivamente para essa finalidade? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia dos relatórios ou termos de fiscalização elaborados nos últimos dois anos.
2. Há estudos ou planejamento em andamento para o remanejamento das vagas exclusivas de táxi, especialmente aquelas localizadas na área central — como na Praça Matriz, Praça São Bento e nas proximidades da Santa Casa — para outros pontos da cidade com menor demanda de veículos particulares?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de outubro de 2025

Respeitosamente,

DÉBORA ROMANI
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.